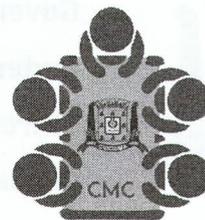




Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Conselho Municipal de Contribuintes - CMC



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC

Data: 27 de outubro de 2023

Local: Paço Municipal, Sala dos Conselhos

Horário de abertura: 09:00hs.

Presentes: Presidiram os trabalhos o Presidente do CMC, Luiz Fernando Cascaes. Presente os senhores Conselheiros Giovana Maria Ghisi da Silva, Felipe Borusiewicz Tavares, Rafael da Silva Trombim e Rayan Biava Rocha. Secretariou os trabalhos a coordenadora do CMC, Sra. Kamila Cadornin Apolinário.

Pauta: 1 – Julgamento de Processos; 2 – Deliberações Gerais.

1 – Julgamento de Processos

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 672463/2023. **Processo de Primeira Instância nº:** 666605/2023. **Assunto:** Cancelamento de Notificação Fiscal. **Recorrente:** Maxxi Print Comunicação Visual Ltda. **Relator Conselheiro:** Felipe Borusiewicz Tavares. **Decisão:** Após a leitura do relatório e manifestação do voto do relator e considerando o debate havido o Presidente determinou a suspensão do julgamento para deliberação final na próxima sessão ordinária.

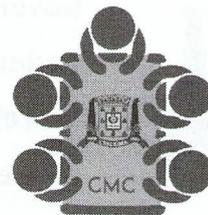
RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 667893/2023. **Processo de Primeira Instância nº:** 650313/2022. **Assunto:** Isenção de taxas. **Recorrente:** M.M Rosso Supermercados Ltda. **Relator Conselheiro:** Felipe Borusiewicz Tavares. Sustentou oralmente a Dra. Franciele Cassiana Gross Augusto OAB/SC n.º 23.940 **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se pelo não conhecimento do recurso voluntário consubstanciado no princípio da dialeticidade e na ausência de fundamentação, mantendo incólume a decisão de primeira instância.

RECURSO DE OFÍCIO nº: 650222/2022. **Processo Apenso à impugnação nº** 647289/2022. **Assunto:** Isenção de IPTU. **Recorrente:** Alvorada Clube. **Relator Conselheiro:** Felipe Borusiewicz Tavares. **Decisão:** Por maioria de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito pelo desprovimento do recurso voluntário, mantendo incólume a decisão de primeira instância. Minerva.

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 667102/2023. **Processo de Primeira Instância nº:** 662361/2023. **Assunto:** Enquadramento no Regime de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) Fixo. **Recorrente:** Meta Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda. **Relatora Conselheira:** Giovana Maria Ghisi da Silva. Sustentou oralmente a Dra Lucinara Manenti, OAB/SC nº 13.999. Após a leitura do relatório e manifestação da Dra Lucinara Manenti, o Conselheiro Rafael Trombim solicitou vistas



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Conselho Municipal de Contribuintes - CMC



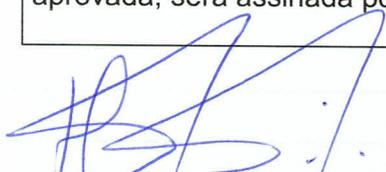
do processo.

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 648016/2022. **Processo de Primeira Instância nº:** 635174/2022.
Assunto: Imunidade Constitucional. **Recorrente:** Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN. **Relator Conselheiro:** Rafael da Silva Trombim. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito pelo desprovimento do recurso, mantendo incólume a decisão de primeira instância.

2 – Deliberações Gerais

Participaram do Julgamento no processo n.º 667102/2023 os Conselheiros Giovana Maria Ghisi da Silva e Rafael Trombim.

Então, nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu Kamila Cadorin Apolinário, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros do Conselho presentes na sessão.

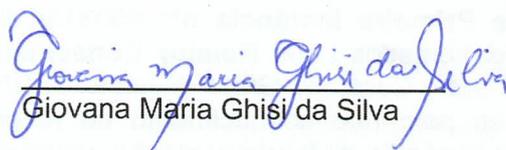


Luiz Fernando Cascaes
Presidente do CMC



Kamila Cadorin Apolinário
Coordenadora do CMC

Conselheiros(as):



Giovana Maria Ghisi da Silva



Rafael da Silva Trombim



Felipe Borusiewicz Tavares



Rayan Biava Rocha